DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

COMUNICADO

A Secretária da Rede Municipal de Educação informa que não houve interposição de recurso REFERENTE A ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA APOIO ESCOLAR , publicada em 27 de dezembro de 2024, Ano VIII/ Edição nº 821, assim sendo, nada foi mudado em tal escala , com ressalva de alteração somente para a publicação da Errata em 06 de janeiro de 2025, Ano IX / Edição nº 823.

Salientando ainda que em relação a interposição de recurso o mesmo é válido para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024, REFERENTE A ESCALA DE PONTOS DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I(PEBI), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)/ ARTES E PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL , PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS/AULAS/PROJETOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA POSSÍVEL ADMISSÃO TEMPORÁRIA E OU EVENTUAL DE CARÁTER EMERGENCIAL EM SUBSTITUIÇÃO NO ANO DE 2025 (ANEXO I) , ou seja as escalas de classificação permanecem da mesma forma que a publicada em 27 de dezembro de 2024, Ano VIII/ Edição nº 821.

.....